

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 036B / 2021

**- PROGRAMA DE PARCELAMENTO - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - SP -
- ICMS / IPVA -
- EDITAIS PGE/TR Nsº 01 A 05 DE 2021 -**

Informamos que o Estado de São Paulo abriu cinco possibilidades de transação tributária visando facilitar a regularização dos débitos de ICMS e IPVA dos contribuintes

O programa possibilita o parcelamento em até 60 meses de débitos de ICMS do ano de 2020 inscritos em dívida ativa, contando com desconto exclusivo de até 40% em juros e multas.

Assim foram publicados os seguintes editais pela Procuradoria Geral do Estado – PGE:

EDITAL PGE/TR Nº 01/2021 ([clique aqui](#)) - Proposta da PGE para transação por adesão, com o objetivo de extinguir processos de cobrança de ICMS, com inscrição em dívida ativa até 10.FEV.2021 - **Devedor em Recuperação Judicial - Prazo de Adesão: Até 30.JUN.2021;**

EDITAL PGE/TR Nº 02/2021 ([clique aqui](#)) - Proposta da PGE para transação por adesão, com o objetivo de extinguir processos de cobrança de ICMS, com inscrição em dívida ativa até 10.FEV.2021. **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em Recuperação Judicial - Prazo de Adesão: Até 30.JUN.2021.**

EDITAL PGE/TR Nº 03/2021 ([clique aqui](#)) - Proposta da PGE para transação por adesão, com o objetivo de extinguir processos de cobrança de ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, de devedores qualificados como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual - Prazo de Adesão: Até 30.NOV2021.**

EDITAL PGE/TR Nº 04/2021 ([clique aqui](#)) - Proposta da PGE para transação por adesão, com o objetivo de extinguir processos de cobrança de ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, de devedor atuante no comércio varejista com restrições de funcionamento (CNAE 47.5, 46.6 E 47.8 - Comércio Varejista), Bares E Restaurantes (Cnae 5611) - **Prazo de Adesão: Até 30.NOV.2021;**

EDITAL PGE/TR Nº 05/2021 ([clique aqui](#)) - Proposta da PGE para transação por adesão, regulamenta a possibilidade de adesão nas seguintes hipóteses: 1) Pessoa Natural; 2) IPVA com fato gerador até 01/2020; 3) **O prazo de vigência desse edital é de 15.JUN.2021 a 30.NOV 2021.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)